



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1822/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Angelina Maria da Silva em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E, no trecho que especifica.

Art. 1.º A Rua Angelina Maria da Silva, situada na Zona 22, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E – ECS-E, no trecho após o cruzamento com a Rua Pioneiro Levy de Aguiar Tupan.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de abril de 2019.

ONIVALDO BARRIS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 17/05/2019, às 12:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0128355** e o código CRC **06CFB041**.